



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE LEI 006/2021 - DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JAYR PESSINATE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Gabinete do Vereador Vicentini

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida pelo Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja encaminhada a presente indicação ao Digníssimo Senhor Prefeito, Guerino Luiz Zanon, sugerindo-lhe PROJETO DE LEI:

PROJETO DE LEI 006/2021

**“DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DA RUA JAYR
PESSINATE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

Art. 1º Fica denominada “**RUA JAYR PESSINATE**”, a atual Rua sem nome, localizada no Córrego do Farias nesta Municipalidade, com início das coordenadas UTM: X: 390920,59, e Y : 7869640,068, e término nas coordenadas UTM: X: 390969,331 E Y: 7869690,038, conforme coordenadas em anexo.

Parágrafo único: O sistema de projeção utilizado para referência das coordenadas é o **SIRGAS 2000**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


WELLINGTON VIZENTINI

Vereador – REDE

Wellington Vizentini
Vereador Vicentini
Câmara Municipal de Linhares



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE LEI 006/2021 - DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JAYR PESSINATE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a nomeação da rua sem nome, no Córrego do Farias, nesta cidade para o nome de rua: Jayr Pessinate.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão Jayr Pissinate, que nasceu no ano de 1937 em Aracruz/ES, e com o passar dos anos mudou-se com a família para Linhares, na região do Córrego do Farias.

Filho de José Pessinate e Regina Sinhorelli Pessinate, começou a trabalhar cedo juntamente à seus pais que eram trabalhadores rurais. Desde pequeno ajudava os mesmos a cuidarem da roça em que viviam.

Casado com Irene Bitti Pessinate teve 06 (seis) filhos, Mair, Isabel, Lucineia, Isaura, Margareth e Marciano e uma filha adotiva chamada Célia.

Viveu no Córrego do Farias onde participava da Igreja Católica Apostólica Romana da localidade. Nos horários livres, gostava de pescar e cuidar da roça.

Foi um homem de bem, de conduta exemplar, quer chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE LEI 006/2021 - DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JAYR PESSINATE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem à sua memória.

Linhares/ES, 06 Dezembro de 2021.

WELLINGTON VIZENTINI

Vereador – REDE

Wellington Vizentini
Vereador Vicentini
Câmara Municipal de Linhares



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMARCA DE LINHARES

MUNICÍPIO DE LINHARES

DISTRITO DA SEDE



GASTÃO CALMON
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL

MARIA DA CONCEIÇÃO CALMON FRIÇO
SUBSTITUTA

CERTIDÃO DE ÓBITO (Nº 10.715)

Gastão Calmon.....
Certifico que a fls. 279V do livro nº C - 23 de registro de óbitos
foi feito o assento de "JAIR PESSINATE"..... falecido
aos cinco - 05 de maio - 05 de 1995 às 11 horas,
em Corrego Farias - Linhares - ES do sexo masculino de cor branca
profissão lavrador natural de Araçuaçu - ES....
nascido em Corrego Farias - Linhares - ES residente em Munic. de Linhares - ES....
com 58 anos... de idade, estado civil casado filho de José
Pessinate... profissão.....
natural de Est. Esp. Santo... e residente em falecido.....
e de Regina SInhorelli Pessinate... profissão.....
natural de Est. Esp. Santo... e residente falecida....
Foi declarante Sr. Mair Bitti Pessinate..... sendo atestado
de óbito firmado por Francisco Caldeira de Araujo e Antonio Carlos Toninho de
Freitas..... I G N O R A D A
o sepultamento foi feito no cemitério de Corrego Farias - Linhares - ES.....
Observações Deixou viúva a Srª Irene Bitti Pessinate, filhos, e
não deixou bens a inventariar.....

CARTÓRIO DO REG. CIVIL
E TABELIONATO
GASTÃO CALMON
Oto. Titular
M. DA CONCEIÇÃO C. FRIÇO

O referido é verdade e dou fé.

Linhares 08 de maio de 1995

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



ELEMENTOS DO MAPA

→ SETA RUA JAYR PESSINATE
Córrego do Farias - Linhares/ES

RUA SEM NOMECLATURA - LOCALIDADE: FARIAS			
COORDENADA X INICIAL	COORDENADA Y INICIAL	COORDENADA X FINAL	COORDENADA Y FINAL
390920,59	7869640,068	390969,331	7869690,038

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 006/2021

“RUA JAYR PESSINATE”

Sistema de Projeção UTM - SIRGAS2000

